



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 128/2021

Aprova a celebração do Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a GR Serviços e Alimentação Ltda.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-056/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a GR Serviços e Alimentação Ltda, objetivando a disponibilização de estágio curricular a estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 2º O referido Acordo de Cooperação terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 26 de agosto de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 31 de agosto de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais